



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA BKM COMÉRCIO e LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Clécio Antônio Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 229.175.431-91, e pelo Procurador Geral da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, inscrito na OAB/GO sob o nº 11.641, e a empresa, **EMPRESA BKM COMÉRCIO e LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 209, nº 146, Qd. 13 H, sala 04 – Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74.640-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.255.156/00014-30, Inscrição Estadual nº 10.456.392-3, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Sr. Moisés Belo dos Santos Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. T-63, S/N, Qd. 589, Lt. 02, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP- 74.280-235, portador da Carteira de identidade nº 522.056-2- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.891.021-66, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2013, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do Contrato nº 07/2013, firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em observância à Cláusula Quinta, do Contrato nº 07/2013, o valor original do pacto sofre o reajuste de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento).



CLÁUSULA TERCEIRA:

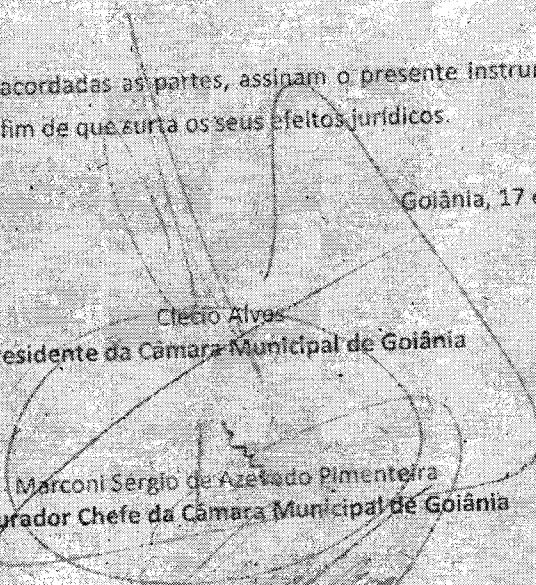
O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 104.217,30 (cento e quatro mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

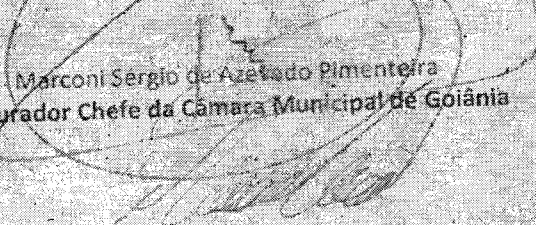
CLÁUSULA QUARTA:


Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.


Goiânia, 17 de Janeiro de 2014



Clecio Alves
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia


Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Procurador Chefe da Câmara Municipal de Goiânia


Moisés Belo dos Santos Neto
BKM COMÉRCIO e LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS LTDA.

Testemunhas:


Nome: Alisson
CPF: 902.673.471-57
RG: 3493497


Nome: Gabriel
CPF: 785.245.141-31
RG: 3458104